PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.219

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, art. 135, ítem I.

Decreta:

		Art.	1º - Fi	ca exone	rado, a p	pedido,	do Car	_
go de Al	JXILIAR DE	SERVIÇO	ADMINIS'	TRATIVO (da Prefe	itura M	unicipal	,
a partin	desta Da	ita <u>MA</u> I	RIA CÉLI	A DA SIL	VA			,
MASP Nº	1.02.04	4						
		Art.	2º - Re	vogam-se	as dispo	osições	em con	_
trário,	entrando	este decr	ceto em	vigor na	data de	sua pul	blicação	•

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ

Alied R.U.

Arcos/MG, 01 de FEVEREIRO de 1994.

Prefeito Municipal

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO